



DECRETO Nº 3.956 DE 13 DE MARÇO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.393.824,77 (um milhão, trezentos e noventa e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.517 de 06 de janeiro de 2025, e nos termos do processo eletrônico nº 3863/2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.393.824,77 (um milhão, trezentos e noventa e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.517 de 06/01/2025, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues
Procuradora Geral do Município

Iná Aparecida Faraco Pacheco Fróes
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

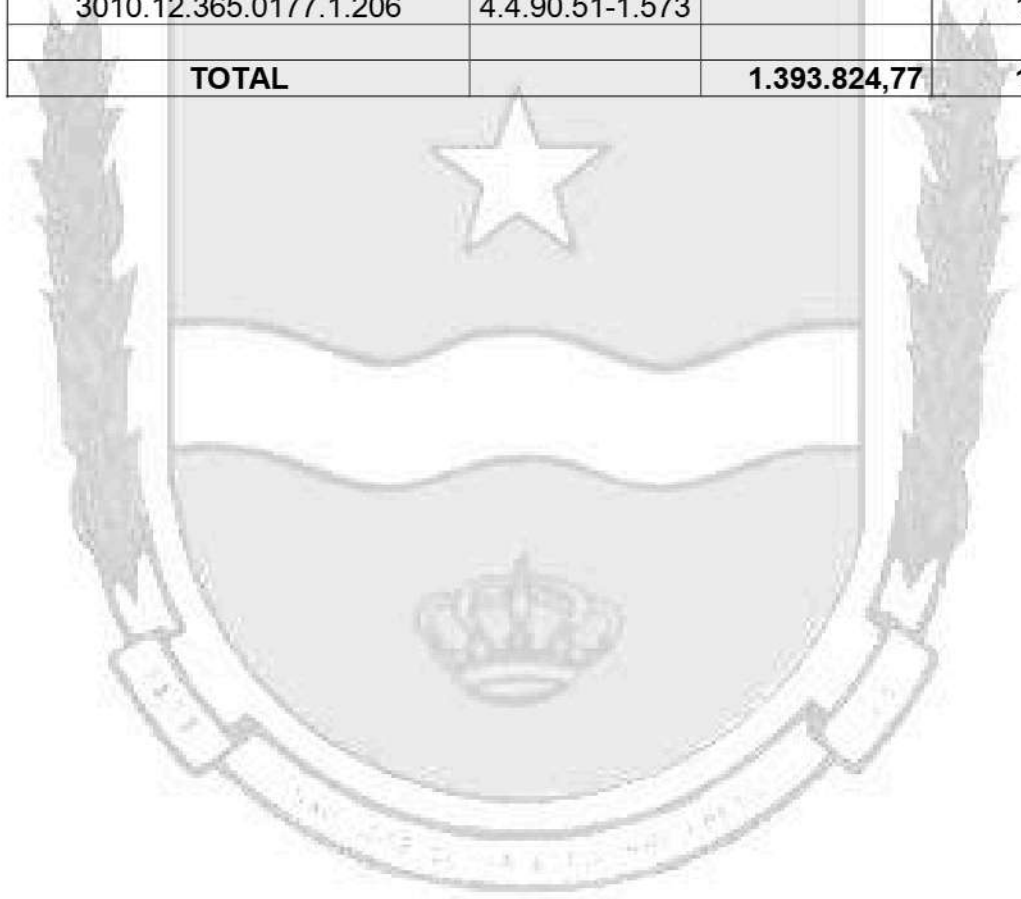




Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 3.956 DE 13 DE MARÇO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Educação			
3010.12.361.0156.1.065	4.4.90.52-1.573		380.000,00
3010.12.361.0156.1.149	4.4.90.51-1.573	118.668,60	
3010.12.361.0156.1.150	4.4.90.51-1.573	190.000,00	
3010.12.361.0156.1.181	4.4.90.51-1.573	400.000,00	
3010.12.361.0156.2.029	4.4.90.52-1.573	500.000,00	
3010.12.361.0158.2.035	3.3.90.30-1.573	22.253,27	
3010.12.364.0170.2.017	3.3.90.48-1.573	162.902,90	
3010.12.365.0177.1.206	4.4.90.51-1.573		1.013.824,77
TOTAL		1.393.824,77	1.393.824,77





MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
228E0F00B2E04ACEAE847BF138A0CDAF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ELISANGELA ALVES RODRIGUES em 13/03/2025 17:27:02
CPF:***.***-.197-01
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: INA APARECIDA FARACO PACHCO FROES em 14/03/2025 10:57:54
CPF:***.***-.487-28
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PACHECO FURTADO em 14/03/2025 11:14:16
CPF:***.***-.537-49
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sivriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/228E0F00B2E04ACEAE847BF138A0CDAF>